Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) AFONSO DOS SANTOS MEDEIROS, pelo valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO A RUA ANTÔNIO SARAIVA RABELO, Nº 247, BAIRRO: SÃO SEBASTIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, QUE SERVIRÁ COMO CASA DE APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE MÃE DO RIO/PA .

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 14 de Janeiro de 2022.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA Prefeito Municipal

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO